



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA  
ADM: 2021/2024  
Praça Três Poderes nº 194 – Centro – CEP: 77.893-000  
CNPJ: 25.063.926/0001-57

**DECRETO N.º. 038/2023, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre o feriado nacional  
Proclamação da República”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHINHO**, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional Proclamação da República recairá na quarta-feira;

**CONSIDERANDO** a necessidade da organização administrativa do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado feriado em todo território do Município de Riachinho – TO, no dia 15 de novembro de 2023 (quarta-feira), dia da Proclamação da República.

**Art. 2º** - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO** aos 14 dias do mês de novembro de 2023.

**RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ**  
-Prefeito Municipal-